ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/581/oj

Jornal Oficial da União Europeia

C/2024/581

15.1.2024

PT
Série C

Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Publicado nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ([1])]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/581)

Decisão que concede uma autorização

Referência da decisão ([1])	Data da decisão	Denominação da substância	Titular da autorização	Número da autorização	Utilização autorizada	Data de expiração do período de revisão	Fundamentos da decisão
C(2024) 8	8 de janeiro de 2024	4-Nonilfenol, ramificado e linear, etoxilado (4-NPnEO) N.º CE: ; N.º CAS: ;	Fysol S.A.S., 130 avenue des Follaz, 73000, Chambéry, França	REACH/23/40/0	Mistura de resina epoxídica contendo 4-NPnEO, resultando em misturas com menos de 0,1 %, em massa (m/m), de 4-NPnEO, para o fabrico de artigos de fibra de vidro para componentes compósitos críticos de helicópteros	31 de dezembro de 2025	Em conformidade com o artigo 60.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, os benefícios socioeconómicos são superiores ao risco para a saúde humana e para o ambiente decorrente da utilização da substância e não existem substâncias nem tecnologias alternativas adequadas.

([1]) A decisão está disponível no sítio Web da Comissão Europeia em: Autorização (europa.eu).

([1]) JO L 396 de 30.12.2006, p. 1.